



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Ciências Contábeis  
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4176 - facic@ufu.br



## INFORME

Processo nº 23117.076107/2021-50

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA FACIC/UFU

#### EDITAL DIRFACIC 3/2021 (3168786)

O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições, de acordo o que recomenda Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, informa que:

Por ocasião da Prova do Processo Seletivo para Contratação de Estagiário:

O candidato deverá comparecer munido de documento de identificação e comprovante de inscrição e permanecer com máscara cobrindo totalmente e simultaneamente boca e nariz durante todo o tempo em que estiver nas dependências do local de aplicação da prova.

Será permitido:

- portar máscaras reservas, desde que armazenadas em saco plástico transparente. As máscaras usadas deverão ser guardadas em saco plástico trazido pelo candidato;
- o uso de máscaras descartáveis ou de tecido, sendo proibida a utilização de máscaras de acrílico ou de plástico; máscaras dotadas de válvula de expiração; lenços, bandanas de pano ou qualquer outro material que não seja caracterizado como máscara de proteção; protetor facial (faceshield) isoladamente, não acompanhado do uso de máscara;
- o candidato NÃO poderá compartilhar com outros candidatos máscaras e frascos de álcool gel, ou objetos que deverão ser de uso individual;
- o candidato deverá portar água para seu próprio consumo, em embalagem transparente e sem rótulo;
- Após entrar no prédio, o candidato deverá se dirigir diretamente para a sala 1F233; Uma vez na sala deverá permanecer sentado e em silêncio;
- O distanciamento mínimo de 1,0m até 1,5m, deverá ser respeitado a todo momento;
- A sala será organizada e higienizada respeitando as normas de prevenção e distanciamento;
- Os candidatos farão higienização das mãos com álcool 70%, no mínimo, antes de adentrar a sala e a qualquer tempo se necessário;
- Em razão da situação gerada pela pandemia da COVID-19, será eliminado o candidato que durante a realização da prova, descumprir as medidas de proteção constantes deste comunicado.

Lucimar Antônio Cabral de Ávila  
Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis  
Portaria R. N. 1242/2018

Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Antônio Cabral de Ávila, Diretor(a)**, em 14/01/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



[2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3307812** e o código CRC **E82BF775**.